

PORTARIA Nº 0066/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3451.0005/2022;

Considerando a Lei Estadual nº 0599/2001 de 25/04/2001, que dispõe sobre a qualificação de Organização Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1024 de 27/03/17, que regulamenta a Lei Ordinária nº 0599/2001 de 25/04/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL de Organização Social** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP e definir suas atribuições.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 membros, sob a presidência do primeiro membro. São eles:

- I. Juvanete Amoras Távora;
- II. Monica Castro;
- III. Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis;
- IV. Gabriela Pinheiro de Araújo;
- V. Sandro Ricardo de Lima Lino.

Art. 3º A CESEL terá as seguintes atribuições:

- I. Receber os documentos e a proposta técnica prevista no edital do processo público de seleção de Organização Social de Saúde qualificada para atuar na gestão e operacionalização das Unidades de Clínica Médica e Cirúrgica do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz;
- II. Analisar, julgar e classificar a proposta técnica apresentada, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de processo público de seleção, bem como declarar a Organização Social de Saúde vencedora do certame;
- III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Seleção poderá realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

